

**RESUMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 022/2023****Processo:** 057.1939.2023.0000570-76**Objeto:** O presente Termo que entre si celebram a Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público do Estado Bahia e o Município de Valença- BA-, aperfeiçoar e implementar a Biblioteca Pública Municipal, por meio de assistência técnica, renovação e acréscimo do acervo bibliográfico, bem como promoção de cursos de capacitação, tudo mediante a integração de ações e união de esforços entre as partes.**Vigência:** o prazo de vigência do presente Convênio é de 04 (quatro) anos, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, mediante a formalização de termo aditivo, desde que aprovado novo plano de trabalho adicional.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 21 de setembro de 2023.

VLADIMIR COSTA PINHEIRO

Diretor Geral

RESUMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 023/2023**Processo:** 057.1939.2022.0000712-13**Objeto:** O presente Termo que entre si celebram a Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público do Estado Bahia e o Município de Banzaê- BA-, aperfeiçoar e implementar a Biblioteca Pública Municipal, por meio de assistência técnica, renovação e acréscimo do acervo bibliográfico, bem como promoção de cursos de capacitação, tudo mediante a integração de ações e união de esforços entre as partes.**Vigência:** o prazo de vigência do presente Convênio é de 04 (quatro) anos, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, mediante a formalização de termo aditivo, desde que aprovado novo plano de trabalho adicional.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 21 de setembro de 2023.

VLADIMIR COSTA PINHEIRO

Diretor Geral

Programa de Incentivo ao Patrocínio Cultural – FAZCULTURA

DECISÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PATROCÍNIO CULTURAL - FAZCULTURA - POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - EM 06/09/2023**RESOLUÇÃO: Nº 15/2023****PROCESSO: Nº 7805/2023****PROPONENTE: THYDEWA****PROJETO: INDÍGENAS e DIVERSIDADE PARA PAZ****VALOR: R\$ 132.960,00 (Cento e trinta e dois mil, novecentos e sessenta reais)** que corresponde a 80% do valor do projeto.**DECISÃO: Aprovado****ERRATA - Programa de Incentivo ao Patrocínio Cultural - Fazcultura****Pé de Feijão - Arte e Educação (DOE - 21 de Agosto De 2023 - Ano CVIII - No 23.752)****Onde se lê: PROPONENTE: CAMBUÍ PRODUÇÕES LTDA ME****Leia-se: PROPONENTE: Baobá Produções Artísticas Ltda.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL - CBPM**CNPJ Nº 13.554.910/0001-68****NIRE Nº 29300006025****COMPANHIA FECHADA****CONVOCAÇÃO - Assembleia Geral Extraordinária**

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 10 horas do dia 29 de setembro de 2023, na sede da Companhia, situada nesta capital, na 4ª Avenida, nº 460, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41745-002, para deliberar sobre a Reforma do Estatuto Social a fim de:

I - adequá-lo à autorização legislativa de sua criação (Lei Estadual 3.093, de 18 de dezembro de 1972) e à Lei Federal 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

II - criar órgãos estatutários;

III - definir sobre substituição dos membros da Diretoria Executiva; e

IV - incluir competências dos órgãos estatutários.

Salvador, 21 de setembro de 2023.

A Diretoria

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

Portaria Nº 00694377 de 21 de Setembro de 2023**O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DANILO CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, matrícula nº 92082937, para, em razão de Férias no período de 18 de Outubro de 2023 a 16 de Novembro de 2023, substituir **MARIA ZULEIDE SOUZA COELHO**, matrícula nº 92018487, no cargo Coordenador II, do(a) PROCURADORIA JURÍDICA.**THALES DOURADO MOITINHO PINHO**

INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Portaria Nº 00693949 de 21 de Setembro de 2023**O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCIO ALVES FERNANDES**, matrícula nº 80310201, para, em razão de Férias no período de 16 de Outubro de 2023 a 14 de Novembro de 2023, substituir **REGINALDO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 80558564, no cargo Coordenador II, do(a) COORD METROLOGIA CIENTÍFICO INDUSTRIAL.**THALES DOURADO MOITINHO PINHO**

INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:**RESUMO CONVALIDAÇÃO:** Fica convalidado o ato arquivado da empresa: **CATTANI & RODRIGUES EMPREENDIMENTOS LTDA**, sob nº 29205528656 em 13/12/2022. NIRE: 29205528656, após retificação nos termos do Art.72 do Decreto nº1800/96.**RESUMO:** Ficarão cancelados os processos, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento dos atos da empresa **HMR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, sob nºs 98352778 em 25/03/2023, 98395206 em 22/07/2023 e 98407813 em 24/08/2023. NIRE: 29205478136 arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia.**RESUMO:** Ficarão cancelados os processos, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento dos atos da empresa **PANIFICADORA E LANCHONETE SANTANA & SILVA LTDA**, sob nº 29205619261 e 98346854 em 09/03/2023. NIRE: 29205619261 arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia.**PORTARIA Nº 055/2023 RESOLVE:** I. Designar o servidor **MARCUS FERREIRA SIMÕES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 64.402.321 para atuar como Pregoeiro da JUCEB. E para integrar a Equipe de Apoio, os servidores **ADRIANO JOSÉ SANTOS RODRIGUES**, matrícula nº 52.001.271 e **PAULO UBIRAJARA SANTOS RAIMUNDO**, matrícula nº 10.247.693;

II. Revogam-se as Portarias nºs. 002 e 063 de 2019;

III. Dê-se Conhecimento. Publique-se.

PORTARIA Nº056/2023 RESOLVE: Art. 1º - Reajustar, por força da medida liminar proferida no bojo da ação popular nº 8110380-33.2023.8.05.0001, que determinou a suspensão do Decreto Estadual 20.801/21, o valor do Jetom a ser pagos aos vogais para: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), por sessão plenária, e R\$ 200,00 (duzentos reais) por sessão de turmas.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem à 04/09/2023.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 01/2022.

Em SSA 22/09/2023 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CARTA ADITIVA**Nº 602/22.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGRO-PASTORIL DA FAZENDA CAATINGA DE PORCO E ADJACÊNCIAS; MUNICÍPIO: Jaguarari-Ba; Prazo:**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 11/09/2023. Assinatura: 09/09/2023**TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO****Nº 464/22.2 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE; MUNICÍPIO:Mirante -Ba; Prazo:** é por este aditado em **150** (cento e cinquenta) dias, a partir de 29 de Setembro de 2023. Assinatura: 21/09/2023